PORTARIA Nº 991/22/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA MATERNIDADE para servidora, **FRANCILENE SILVA DA SILVA** – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, pelo periodo de 17 de MAIO de 2022 a 17 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 17 de maio 2022.

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração,** e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.